



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO (ITEM 39 - da resolução TCE-PE Nº 47/2018)

Declaramos para fins de prova ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **item nº 39 do anexo I da Resolução T.C nº 47/2018**, que o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA com data base de 31/12/2018 encontra-se em fase de elaboração e seguirá posteriormente para o Tribunal supracitado.

Ibimirim, 26 de Março de 2019.


José Adauto da Silva
Prefeito